



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



LEI MUNICIPAL Nº 423/2026

(Projeto de Lei nº 423/2026 de autoria do Vereador José Mercês Campos);

SANCIONADA
Esta data 12/03/2026
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a denominação de ruas no Povoado Peixe, Município de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Atr. 1º - Passa a denominar-se nome a Rua Alzira Alves dos Santos, que se inicia em frente à residência do sr Braulio e finaliza em frente à residência da senhora Matilde; de Rua João dos Santos Filho (João de Chicô), a rua que se inicia em frente a Residência da senhora Matilde Santos e passa pela frete do Cemitério e finaliza próximo à lagoa na estrada principal; e de Rua João Carlos de Carvalho, que se inicia no cemitério e segue em frente pelas residências do senhor João Neto e do senhor Francisco Hipólito.

Atr. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Atr. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 12 de março de 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI